

funcionamento deve ser renovado anualmente, de 01 a 31 de agosto de cada ano, por meio do preenchimento e entrega do Anexo IV e documentação correlata, que será analisado para a emissão do Parecer de Recredenciamento da escola caso não seja verificada nenhuma irregularidade na documentação e/ou no funcionamento da mesma".

1.3. Após a entrega dos documentos para o Recredenciamento anual os mesmos são individualmente analisados e, o Ato de Recredenciamento somente é emitido às escolas que atendem plenamente a normatização vigente, de forma a comprovar a qualificação da oferta da Educação Infantil em cada escola.

II. ANÁLISE DA MATÉRIA

2.1. Na análise dos processos de Recredenciamento, protocolados, individualmente, por escola, observou-se que as Escolas a seguir relacionadas, apresentaram o formulário Anexo IV, no prazo determinado pela legislação vigente, devidamente preenchido e acompanhado da documentação correlata que comprova a regularidade plena para a continuidade de seu funcionamento, permitindo a este Conselho realizar seu Recredenciamento/2025, estando a(s) mesma(s) enquadrada(s) na CATEGORIA "A":

Escola de Educação Infantil Aurora Milesi Rizzi
Escola de Educação Infantil Geny Adélia Dalle Molle
Escola de Educação Infantil Mamãe Ivone
Escola de Educação Infantil Marquinhos
Escola De Educação Infantil Morada dos Alpes

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto e com base na legislação vigente, a Comissão da Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, conclui por:

3.1. RECREDENCIAR, no ano de 2025, as Escolas de Educação Infantil mantidas por meio de Termo de Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e Entidades Filantrópicas para Gestão e Operacionalização Compartilhada, relacionadas no item 2 do presente parecer, estando as mesmas enquadradas na Categoria "A".

3.2. REFERENDAR o Parecer de Credenciamento e Autorização de Funcionamento individualizado.

3.3. ALERTAR as Escolas e suas mantenedoras para o atendimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade anexo a este Parecer, bem como para as orientações advindas dos setores públicos municipais quanto as providências e prazos para dispor de acessibilidade nos espaços escolares, de forma a proporcionar a acessibilidade universal.

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária, de 26 de agosto de 2025.

Fernanda Molin dos Passos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 57/2025 - PROCESSO SELETIVO 001/2024

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024:

EDITAL 001/2024 / PROCESSO SELETIVO 001/2024:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA 44 HORAS:

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---------------|------------|-------------------------|
| 77º | 8260000360 | ELIANA OSSANES DA SILVA |

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação

deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 27 de agosto de 2025.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - Contratada: **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA.**

Objeto: Aquisição parcelada de materiais para o Departamento de Construção Civil (DCC), pelo período de doze meses. Data de Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Valor da aquisição: R\$3.322,50 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 073/2025 - Contratada: **ESTOFARIA BELA VISTA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de estofaria, com fornecimento de material, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026. Valor da aquisição: R\$89.690,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 304/2025 - Contratada: **RETIFICADORA CAXIENSE LTDA.** Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de retífica de motores da linha pesada dos caminhões, máquinas pesadas e veículos leves da CODECA, pelo período de 06 (seis) meses, em caráter emergencial. Data de Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Valor da aquisição: R\$340.262,47 (trezentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Caxias do Sul, 27 de agosto de 2025.

Milton Balbinot - Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

| | |
|--|----|
| Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal | 1 |
| Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras | 1 |
| Poder Executivo - Conselho Municipal de Educação | 2 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA | 12 |

